



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO Nº 130, DE 5 DE JULHO DE 2024

Concede licença para concorrer a cargo eletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 374/2004, EM SEU ARTIGO 102,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, pelo período de 03 (três) meses a partir de 06 de julho de 2024 até o dia 06 de outubro de 2024.

NOME	IDENTIDADE	CPF	CARGO
Percio Paulo Provin	6.992.300-3	017.392.369-04	Motorista
Arcindo Ferreira Valcarenghi	6.000.394-7	839.481.559-68	Motorista
Ivanir Gdak	7.394.717-0	016.795.659-07	Motorista
Thalita Onetta Muller	6.992.262-7	058.174.199-47	Psicologa
Claridiane Teixeira	8.727.241-9	057.448.209-14	Professor
Antonio Elizeu Souza	3.737.069-0	529.434.109-34	Engenheiro Agrônomo
Regiane Fontana	10.784.661-1	071.897.689-47	Tecnico em Enfermagem
Rubens Pinto Souza	5.778.867-4	735.885.049-15	Oficial Operacional

Art. 2º - Os licenciados deverão apresentar certidão do registro da candidatura, fornecida pelo cartório eleitoral.

Art. 3º - Caso o servidor desista de concorrer ao cargo eletivo para o qual registrou sua candidatura, deverá retornar ao serviço imediatamente, sob pena de desconto da remuneração dos dias correspondentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeira, 5 de julho de 2024.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal